



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Timbó não dispõe de maquinários pesados e veículos suficientes para atendimento das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Agrícola, do SAMAE e demais entes da administração pública, em consequência, necessita de parceria para a prestação dos serviços à população.

Tal afirmação encontra guarida, uma vez que o Credenciamento de Locação de máquinas pesadas e caminhões e caminhões teve Decisão Final emitida pelo TCE no mês corrente, o qual considerou irregular a forma de contratação.

Da mesma forma, o número de operadores e motoristas à disposição do poder público é insuficiente.

Ademais, ao transferir a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos para os locadores de máquinas, a prefeitura economiza significativamente em despesas com mão de obra e peças de reposição. Isso elimina a necessidade de contratar mecânicos próprios ou terceirizados e adquirir peças sobressalentes, o que pode representar uma economia considerável no orçamento municipal. Também a limitação de tempo para realização das obras acima listadas.

Como os locadores são responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, há uma redução significativa no tempo de inatividade dos mesmos. Os reparos são realizados de forma mais rápida e eficiente, garantindo que os equipamentos estejam prontos para uso quando necessário, sem longos períodos de espera pela manutenção.

Ao delegar a responsabilidade da manutenção aos fornecedores/locadores, a prefeitura pode contar com uma equipe especializada e dedicada a garantir que os equipamentos estejam sempre em boas condições de funcionamento. Isso aumenta a confiabilidade e disponibilidade dos equipamentos, garantindo que estejam prontos para uso quando necessário.





Ao terceirizar a manutenção dos equipamentos, a prefeitura pode concentrar seus recursos e esforços nas suas atividades principais, como prestação de serviços públicos e desenvolvimento de políticas municipais. Isso permite uma gestão mais eficiente dos recursos municipais e uma maior capacidade de atender às demandas da comunidade.

Ao incluir a manutenção dos equipamentos como parte do contrato com os fornecedores/locadores, estes assumem a responsabilidade pela qualidade do serviço prestado. Isso incentiva os locadores a manterem altos padrões de qualidade e desempenho, sob o risco de perderem o contrato com a prefeitura.

Em resumo, delegar a responsabilidade pela manutenção dos equipamentos aos fornecedores/locadores oferece uma série de benefícios, incluindo redução de custos, menor tempo de inatividade, maior confiabilidade dos equipamentos e foco nas atividades principais da prefeitura.

Ao ter os locadores como responsáveis pelo fornecimento de combustível, a prefeitura simplifica a gestão da sua frota de veículos. Isso reduz a carga administrativa e permite uma gestão mais eficiente da frota.

Os maquinários pesados e os veículos desempenham um papel crucial nos serviços prestados pela prefeitura em várias frentes, desde a manutenção de infraestrutura até a prestação de serviços públicos essenciais.

Máquinas pesadas, como retroescavadeiras, niveladoras, rolos compactadores e demais veículos que estarão especificados no Termo de Referência, são essenciais para a construção e manutenção de estradas, calçadas, pontes e outras infraestruturas públicas, garantindo boas condições para o tráfego e acessibilidade aos cidadãos de Timbó.

Em situações de emergência, como desastres naturais ou acidentes, são essenciais para garantir uma resposta rápida e eficaz.

Cabe aqui ressaltar que o Município sofre com imprevisibilidades como, por exemplo, desastres naturais, buracos na malha viária, rompimento de tubulações, dentre outros casos em que ele não pode antecipar sua previsão.

A falta de maquinários adequados pode resultar em uma resposta lenta à manutenção de infraestrutura. Isso pode levar ao surgimento de aumento de buracos nas vias públicas, representando riscos para a segurança dos motoristas e pedestres. Em áreas propensas a deslizamentos de terra ou erosão, a falta de equipamentos para estabilização do solo pode agravar os danos causados por intempéries.

Quando a prefeitura não possui os maquinários necessários para lidar com emergências e manutenção de rotina, pode ser necessário contratar equipamentos de terceiros em momentos de crise. Isso geralmente resulta em custos mais elevados e atrasos na resposta aos problemas, aumentando o impacto financeiro sobre os cofres públicos.

Em suma, a falta de maquinários à disposição da prefeitura pode torná-la menos capaz de lidar eficazmente com situações de emergência, como desastres naturais e manutenção de infraestrutura.

2. ALINHAMENTO COM PCA





O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá estar apta a comprovar que atende aos requisitos mínimos de habilitação previstos no Edital, bem como deve manter-se habilitada durante toda a execução dos serviços.

A contratada deverá explorar ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

O objeto da contratação deverá ser executado diretamente pela **CONTRATADA**, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da administração requisitante, por escrito, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA** pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

O Contrato/Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses e poderá ser prorrogado, se for de interesse de ambas as partes, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso à administração pública, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Poderá haver acréscimos nos quantitativos do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma prevista no artigo 125, da lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A empresa locadora deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

A empresa licitante deverá proporcionar a disponibilidade do maquinário para atender as necessidades da municipalidade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do maquinário que será locado.

Faz parte da locação objeto deste termo a disponibilização de operador de máquinas e/ou motorista, devidamente qualificados para a condução dos equipamentos e/ou veículos, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

A contratada deverá possuir e manter durante toda a execução do Contrato/Ata equipe técnica devidamente qualificada, capaz e treinada para a prestação dos serviços licitados.

A contratada é responsável pela manutenção dos itens locados, pelo fornecimento de combustível e pela guarda dos bens, não cabendo ao **MUNICÍPIO** qualquer despesa relacionada aos bens, mas apenas o pagamento pelo objeto executado.





A contratada deverá manter e estar equipada com os equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs), não sendo responsabilidade do Município de Timbó o fornecimento desses itens.

É de responsabilidade exclusiva e integral da empresa credenciada a disponibilização de pessoal para a execução dos serviços, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais decorrentes do vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município de Timbó.

O maquinário deverá estar disponível conforme local e horário informados na Ordem de Compra, considerando que o pedido deverá atender as necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos.

As empresas vencedoras do certame deverão fornecer maquinário de ótima qualidade devendo, caso seja necessário, efetuar a troca ou substituí-los quando necessários, para continuidade e manutenção da qualidade dos serviços.

A contratada será responsável por transportar a máquina até o local especificado na Ordem de Compra e pelo retorno ao local de partida, sem custos para o Município.

O abastecimento dos veículos e máquinas é de responsabilidade da empresa contratada, assim como demais custos relacionados a execução do objeto.

Não haverá a exigência de garantia da proposta e de execução do contrato, uma vez que a formulação da proposta não gerará riscos de danos à Administração, e o pagamento será efetuado conforme medição dos serviços prestados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram determinadas com base na necessidade de cada órgão participante, em que foram informadas as quantidades necessárias de cada item para a utilização durante a vigência do Contrato/ Ata de Registro de Preços:

Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , com peso operacional de no mínimo 20 toneladas , capacidade da caçamba de no mínimo 1,0 m ³ , profundidade da escavação de até 6,6 metros. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	9.900 9.600 (Obras) 300 (SAMAE)	R\$ 416,17	R\$ 4.120.083,00
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , com peso operacional de no mínimo 17 toneladas , capacidade da caçamba de no mínimo 0,8 m ³ , profundidade da escavação de até 6,0 metros. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva),	HORA	6.060 5.760 (Obras) 300 (SAMAE)	R\$ 272,82	R\$ 1.653.289,20





	transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior				
03	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA , com peso operacional de no mínimo 8 toneladas . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior	HORA	7.680 (Obras)	R\$ 384,37	R\$ 2.951.961,60
04	TRATOR ESTEIRA , com peso operacional mínimo de 18 toneladas . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	2.030 2.000 (Obras) 30 (SAMAE)	R\$ 323,25	R\$ 656.197,50
05	RETROESCAVADEIRA TRAÇADA , com peso operacional de no mínimo 2.789kg , capacidade mínima da caçamba frontal de 1,85m ³ , capacidade mínima da caçamba retro de 0,7m ³ . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	17.360 15.360 (Obras) 2000 (SAMAE)	R\$ 211,95	R\$ 3.679.452,00
06	RETROESCAVADEIRA TRAÇADA , com peso operacional de no mínimo 6.500kg , capacidade mínima da caçamba frontal de 1,85m ³ , capacidade mínima da caçamba retro de 0,70m ³ , profundidade da escavação de no mínimo 3 metros. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	9.680 7.680 (Obras) 2000 (SAMAE)	R\$ 243,25	R\$ 2.354.660,00
07	RETROESCAVADEIRA TRAÇADA , com peso operacional de no mínimo 9.000kg , capacidade mínima da caçamba frontal de 2,30m ³ , capacidade mínima da caçamba retro de 1,00m ³ , profundidade da escavação de no mínimo 5,6 metros. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	3.840 (Obras)	R\$ 288,39	R\$ 1.107.417,60
08	MOTONIVELADORA , com peso operacional de 12 toneladas , largura mínima da lâmina de 3,7 metros. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	11.570 11.520 (Obras) 50 (SAMAE)	R\$ 364,34	R\$ 4.215.413,80
9	CAMINHÃO COMBINADO HIDROJATO/HIDROVÁCUO/PIPA , características do tanque cilíndrico com capacidade de 15000 litros divididos em 02 bomba de vácuo com 1000 rpm; vazão de ar: 20m ³ /min. vácuo: 85% potência: bomba do hidrojato de 263 l/m hidráulico com 120 m de mangueira 3/4" de alta pressão; - bomba 03 estágios com vazão máxima de 70 m ³ /h, à uma pressão de 40 mca (metros de coluna de água) utilizando uma potência de 22 cv com 25 metros de mangueira de 1"; 02 barras de espargimento com acionamento pneumático, 02 saídas para mangueira de incêndio, 01 canhão na parte superior do tanque. Para serviços de limpezas de via. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	650 400 (Obras) 250 (SAMAE)	R\$ 405,72	R\$ 263.718,00
10	CAMINHÃO (TRUCK) PRANCHA TRAÇADO , capacidade mínima de transporte 15 toneladas , plataforma reta, potência mínima de 280 CV, tração mínima 6x4, carroceria aberta (2,70m largura x 7,5m comprimento, equipada com no mínimo 02 catracas para travamento e fixação da carga. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior	KM*	16.360 15.360 (Obras) 1.000 (SAMAE)	R\$ 14,81	R\$ 242.291,60





11	CAMINHÃO (TRUCK) BASCULANTE , tração mínima 6x4, caçamba de transporte com no mínimo 12m³ . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior	KM	450.000 300.000 (Obras) 150.000 (SAMAE)	R\$ 1,52	R\$ 684.000,00
12	CAMINHÃO (TOCO) BASCULANTE , tração mínima 4x2, caçamba de transporte com no mínimo 5m³ . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior	KM	270.000 120.000 (Obras) 150.000 (SAMAE)	R\$ 1,66	R\$ 448.200,00
13	ROLO VIBRO COMPACTADOR , com peso operacional mínimo de 12.200kg , frequência de vibração 30/33hz, potência líquida de 162hz. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	7.680 (Obras)	R\$ 269,84	R\$ 2.072.371,20
14	PÁ CARREGADEIRA , com peso operacional mínimo de 15 toneladas , capacidade mínima da caçamba frontal de 3,0m³, tração 4x4. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	7.680 (Obras)	R\$ 312,65	R\$ 2.401.152,00
15	MINIESCAVADEIRA HIDRÁULICA , sobre esteira, potência líquida a partir de 30HP, pelo operacional mínimo de 2.000kg . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	6.960 5.760 (Obras) 1.200 (SAMAE)	R\$ 203,31	R\$ 1.415.037,60
16	TRATOR DE PNEU , 4x4, com potência mínima 135cv, capacidade de levantar 4.650kgf, com cabine climatizada. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	5.760 (Obras)	R\$ 293,23	R\$ 1.689.004,80
17	MINI CARREGADEIRA , com vassoura recolhadora peso mínimo de 2.500kg potência 60hp mínima e vassoura com largura de 1,5 a 2,1m. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	11.520 (Obras)	R\$ 173,99	R\$ 2.004.364,80
18	CAMINHÃO PIPA (TOCO) , capacidade 10000 equipados com bomba d'água de alta pressão, mangueiras, esguichos e barra irrigadora. Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	2.700 (Obras)	R\$ 117,33	R\$ 316.791,00
19	CAMINHÃO CABINE DUPLA E CARROCERIA ABERTO , motor 4 cilindros, cilindrada 3,0litros, potência máx.3.500rpm 170cv, torque max. 1400-2900rpm, câmbio 6 marchas, distância entre eixos 3.750mm, peso bruto total 4.200kg, CAPACIDADE IDEAL + CARROCERIA 1.965KG . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	HORA	28.800 (Obras)	R\$ 127,76	R\$ 3.679.488,00
20	CAMINHÃO CABINE SIMPLES E CARROCERIA ABERTO , motor 4 cilindros, cilindrada 3,0 litros, potência máx.3.500rpm 170cv, torque max. 1400-2900rpm, câmbio 6 marchas, distância entre eixos 3.750mm, peso bruto total 4.200kg, CAPACIDADE IDEAL + CARROCERIA 1.965KG . Contendo: operador, combustível, manutenção (preventiva e corretiva), transporte até o local de execução do serviço. Ano de fabricação 2016 ou superior.	KM	19.200 (Obras)	R\$ 8,28	R\$ 158.976,00





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado um levantamento de mercado para análise das alternativas disponíveis e justificativa técnica e econômica da solução a ser contratada.

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e/ou serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

As opções consideradas incluem:

- 1 – Licitar a contratação de maquinário separadamente, para cada serviço;
- 2 – Buscar Atas de Registro de Preços disponíveis à realização da adesão;
- 3 – Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;
- 4 – Realizar a própria licitação.

Após a análise das soluções verificou-se que para a primeira hipótese, há a vantagem de executar o serviço com quantitativo definido e projeto desenvolvido determinando o serviço a ser executado, porém, como desvantagem, há a indisponibilidade de executar as obras de manutenção constantemente conforme as vias e redes de drenagem vão sofrendo deterioração gradualmente, com aparecimento de patologias em diversos locais. Ademais, vazamentos e desmoronamentos, por exemplo, são eventos impossíveis de serem previstos e quando ocorrem precisam ser reparados com urgência. Ademais, poderia haver diferença de preços dos mesmos serviços quando licitados em maior ou menor quantidade.

Também não foi encontrada Ata de Registro de Preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens imprescindíveis para a locação dos itens acima relacionados, bem como o modo de locação para atender as necessidades. Ademais, por se tratar de serviços que devem ser executados dentro do próprio Município, torna-se inviável para uma empresa, contratada para executar serviços para determinado órgão, por exemplo, outro Município, realocar seus maquinários para o Município de Timbó, uma vez que essa realocação envolve, principalmente, custos de operação, transporte, etc.

Assim a melhor possibilidade é a realização de licitação própria, uma vez que o município poderá executar os serviços de forma corretiva, fazendo a manutenção e recuperando as vias e redes de drenagem danificadas de forma ágil e constante, com redução do valor despendido em razão do quantitativo em se tratando de contratação multientidade.

Ademais, no que se refere à modalidade/ procedimento auxiliar, opta-se por realizar através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

O sistema de registro de preços é a ferramenta que melhor se encaixa para abertura do presente procedimento licitatório, visto que a municipalidade não tem como prever a quantidade exata dos serviços que serão prestados.





Desta forma, utilizando-se para lançar quantidades por estimativa, e deixá-las disponíveis para futuras e eventuais solicitações.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de R\$ 36.113.869,70.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa para locação de maquinário, destinados a atender as necessidades da Administração Direta e Indireta (Autarquias, Fundos e Fundações) do Município de Timbó, será realizada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS.

A solução visa atender às constantes manutenções das vias e imóveis de responsabilidade do Município, no auxílio aos agricultores, assim como na manutenção das tubulações de água e esgoto.

Esta forma de solução se mostra necessária, ao se considerar o estado de conservação do maquinário do Município de Timbó e do SAMAE, sendo que em se quadro são identificados veículos com fabricação em 1994 (caminhão pipa) e 1997 (tratores esteira)

A contratação para fornecimento se dará na medida exata em que surgirem as demandas do Município. O maquinário será solicitado mediante Ordem de Compra. A contratada deverá entregar os serviços conforme as especificações e determinações do setor solicitante, devendo dar à Administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do fornecimento, sugerindo as medidas de correção.

Deverá entregar com pontualidade o maquinário solicitado, obrigando-se em caso de qualquer impedimento, a providenciar a realização da entrega, ficando de tal modo convencionado que, em nenhuma hipótese, o fornecimento deixará de ser realizado na forma estabelecida.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.





As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto, composto de itens com características específicas de veículos e máquinas pesadas.

Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Máquinas pesadas, como retroscavadeiras, niveladoras, rolos compactadores e demais veículos são essenciais para a construção e manutenção de estradas, calçadas, pontes e outras infraestruturas públicas, garantindo boas condições para o tráfego e acessibilidade aos cidadãos de Timbó.

Em situações de emergência, como desastres naturais ou acidentes, são essenciais para garantir uma resposta rápida e eficaz.

Cabe aqui ressaltar que o Município sofre com imprevisibilidades como, por exemplo, desastres naturais, buracos na malha viária, rompimento de tubulações, dentre outros casos em que ele não pode antecipar sua previsão.

A falta de maquinários adequados pode resultar em uma resposta lenta à manutenção de infraestrutura. Isso pode levar ao surgimento de aumento de buracos nas vias públicas, representando riscos para a segurança dos motoristas e pedestres. Em áreas propensas a deslizamentos de terra ou erosão, a falta de equipamentos para estabilização do solo pode agravar os danos causados por intempéries.

Desta forma, a contratação do objeto tem por objetivo principal atender às demandas de manutenção e reparos a serem realizados nas infraestruturas públicas, além de se tornar indispensável no momento de desastres naturais e nas ocorrências de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração a fim de assegurar a aquisição, uma vez que o objeto não exige qualquer especificidade quanto a sua operacionalidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a aquisição do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com





a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende locar, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não implica a ocorrência de impactos ambientais significativos, desde que seguida todas as normas jurídicas específicas ao presente objeto.

Essas medidas jurídicas já garantem que a contratação seja realizada de forma sustentável e compatível com as diretrizes ambientais e sociais pelas autoridades competentes.

Ademais, qualquer serviço a ser realizado visando a retirada de vegetação ou qualquer outro serviço que tenha contato direto com a natureza deverão possuir todas as declarações e autorizações necessárias emitidas por órgão competente de acordo com a legislação vigente.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para suprir as necessidades previstas nos itens referentes a locação de maquinário, constados no Estudo Técnico Preliminar se faz necessária a Contratação de empresa especializada na área de locação dos mesmos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. A modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS é a mais adequada para a presente situação.

Timbó (SC), 15 de maio de 2026.

LIDIANE REINICKE AMARAL
Diretora de Gestão de Obras

